

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Palestra IRDR e Ações Coletivas

Lançamento da Revista de Precedentes Qualificados n. 5.

Modalidade: A distância, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da EJEJF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Alberto Vilas Boas, 1ª Vice-Presidente do TJMG e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletiva – NUGEPNAC, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a palestra **IRDR e ações coletivas**, por ocasião do “**Lançamento da Revista de Precedentes Qualificados n. 5**”, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. OBJETIVO: Ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de identificar a intrínseca relação entre o microsistema de ações coletivas e de precedentes qualificados e conhecer os julgamentos proferidos pelo TJMG em sede de IRDR e IAC.

3. DOCENTES:

- **Expositora:**

Dra. Sofia Temer - Professora, pesquisadora, advogada.

- **Composição da mesa:**

Desembargador Alberto Vilas Boas - 1º Vice-Presidente do TJMG;

Dra. Mônica Silveira Vieira - Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência do TJMG.

4. MODALIDADE: A distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEJF.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

10h - Abertura e Composição da Mesa de Honra;

10h10 às 11h - Palestra “IRDR e Ações Coletivas”;

11 às 11h30 - Lançamento do número 5 da Revista de Precedentes Qualificados do TJMG;

11h30 - Encerramento.

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 28/11/2023.

7. HORÁRIO: das 10 às 11h.

8. CARGA HORÁRIA: 1h.

9. NÚMERO DE VAGAS: Sob demanda

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. A(o) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das **10h do dia 16 de novembro** até as 23h59h do dia **26 de novembro de 2023**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2555>.

10.2. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário os dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

10.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia **27 de novembro de 2023**.

- 10.6. Serão excluídas:
10.6.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
10.6.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
11.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).
11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
11.5. Computador com acesso ao Youtube.

12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:

- 12.1. Acessar a página eletrônica da EJEF: tjmg.jus.br/ e clicar no banner da palestra, registrando sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, registrando sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF, durante a transmissão ao vivo.
13.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, a partir do dia 5 de dezembro de 2023.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário a ser disponibilizado e que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

15. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus, ou por meio e-mail cofor104@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 10, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: Sem ônus para o TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 17.1. Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, em atendimento à demanda do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletiva – NUGEPNAC.
17.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

17.3. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I, por meio dos telefones (31) 3247-8779 ou pelo e-mail cofor104@tjmg.jus.br.

17.5. Edital publicado originalmente no dia 16 novembro de 2023.